



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

Decreto n.º 30 de 30 de março de 2021

Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Considerando a instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos previstos no artigo 212-A da Constituição Federal;

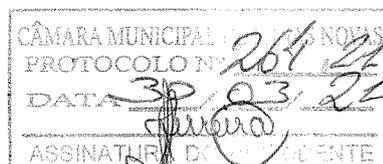
Considerando as determinações previstas na Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em especial a previsão contida no artigo 42, no sentido de que os novos conselhos dos Fundos serão instituídos no prazo de 90 (noventa) dias, contado da vigência dos Fundos;

Considerando que o Município, por meio da Lei Municipal n.º 2.285 de 29 de março de 2021, instituiu o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, cujo primeiro mandato dos conselheiros nomeados nos termos da referida Lei;

Considerando que o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação já esclareceu que "os conselhos do FUNDEB vigentes serão extintos automaticamente no atual sistema CACS/FUNDEB, no final dos 90 (noventa) dias, e não será permitido formalizar as conformidades de sua atuação a partir do dia 25/03/2021";

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para início na publicação deste decreto com a vigência de 04(quatro) anos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

	Nome	Segmento
01	João Neiva Filho (TITULAR)	representante do Poder Executivo municipal
02	Vanda Ferreira Rodrigues (SUPLENTE)	representante do Poder Executivo municipal
03	Nerilda Batista de Sousa (TITULAR)	representante do Poder Executivo municipal
04	Welton Antunes Silva Pinheiro Rocha (SUPLENTE)	representante do Poder Executivo municipal
05	Maria José da Paixão (TITULAR)	representante dos professores da educação básica pública
06	Lucinéia dos Matos Gonçalves (SUPLENTE)	representante dos professores da educação básica pública
07	Valdemar Gomes de Sousa (TITULAR)	representante dos diretores das escolas básicas públicas
08	Maria Rosa Batista de Almeida (SUPLENTE)	representante dos diretores das escolas básicas públicas
09	Cleunice Fernandes Costa (TITULAR)	representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas
10	Juliana Lopes de Almeida (SUPLENTE)	representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas
11	Rosemary Costa Souza (TITULAR)	representante dos pais de alunos da educação básica pública
12	Luciane Simões Costa Pires (SUPLENTE)	representante dos pais de alunos da educação básica pública
13	Maria Elena Soares (TITULAR)	representante dos pais de alunos da educação básica pública
14	Laurentina Costa Pinto (SUPLENTE)	representante dos pais de alunos da educação básica pública
15	Ana Clara Lopes Neves (TITULAR)	representante dos estudantes da educação básica pública
16	Ludmilla Maria Santos Camargos (SUPLENTE)	representante dos estudantes da educação básica pública
17	Emily Eduarda Sousa Silva (TITULAR)	representante dos estudantes da educação básica pública
18	Josiane Pires Costa (SUPLENTE)	representante dos estudantes da educação básica pública
19	Fernando Fernandes Costa (TITULAR)	representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME)
20	Maria do Rosário Sousa Cordeiro (SUPLENTE)	representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME)
21	Glaucineia Amanda Soares (TITULAR)	representante do Conselho Tutelar
22	Maria Andreia Alves Lopes	representante do Conselho Tutelar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

	(SUPLENTE)	
23	Robson Wesley dos Santos (TITULAR)	representante de organizações da sociedade civil
24	Maria Nivea Alves Avelar (SUPLENTE)	representante de organizações da sociedade civil
25	Elizabeth Alves da Silva Soares (TITULAR)	representante de organizações da sociedade civil
26	Joeliza Secundo da Silva (SUPLENTE)	representante de organizações da sociedade civil
27	Francisco Dias Xavier (TITULAR)	representante das escolas de campo
28	Valdirene Martins dos Santos (SUPLENTE)	representante das escolas de campo
29	Ivanilde Barbosa Santos (TITULAR)	representante das escolas quilombolas
30	Maria dos Anjos Lopes dos Santos Soares (SUPLENTE)	representante das escolas quilombolas

Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho, com vigência a partir da publicação deste decreto deverá ser exercido sem prejuízo das atividades normais, não tendo direito a qualquer remuneração, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 30 de março de 2021

AÉCIO GUEDES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL